

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 1,1429 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/18431.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1,1429 ha (Um hectare, quatorze ares e vinte e nove centiares), denominada GLEBA DO PATRIMÔNIO KM-50, localizada no Município Curuçá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.903.758,80m e E = 181.853,74m; deste, segue confrontando com a Colônia Vista Alegre, com a seguinte distância 144,77 m e azimute plano 103º17'25" até o marco M-002, de coordenada N = 9.903.725,52m e E = 181.994,63m: deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-136, com a seguinte distância 82,67 m e azimute plano 179º41'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.903.642,85m e E = 181.995,08m; deste segue confrontando com área destinada ao Sistema de Abastecimento de Água Municipal, com a seguinte distância 10,09 m e azimute plano 287º28'58" até o marco M-004, de coordenada N = 9.903.645,88m e E = 181.985,46m; deste, segue confrontando com a Colônia Ponta da Rua, com a seguinte distância 154,90 m e azimute plano 287º31'09" até o marco M-005, de coordenada N = 9.903.692,51m e E = 181.837,74m; deste, segue confrontando com a Colônia Vista Alegre, com a seguinte distâncias 68,19 m e azimute plano 13º34'11" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 894537

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 1876/2022, DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O INSTITUTO, PUBLICADO NO DOE Nº 35.238, DE 29/12/2022, PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 891762, EM FUNÇÃO DA INCLUSÃO DE SUPLENTE E ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PORTARIA PARA O ANO DE 2023. DATA: 10/01/2023 – FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO- PRESIDENTE em exercício, portaria 13/2019.

Protocolo: 894421

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 037/2017

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Indireta do Estado do Pará, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Insc. Municipal 160.414-0, localizada na Av. Augusto Montenegro, s/n, km 09, Bairro Parque Verde, Icoaraci, CEP. 66821-000, Belém, Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019, torna público o distrato amigável do CONTRATO Nº 037/2017, celebrado com a empresa: LIMPAPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - empresa com sede na Rua Av. Marcelino, Pass. Bom Jardim, nº 02, Sl. A, Centro, Ananindeua/PA- CEP: 67.030-70, inscrito no CNPJ: 08.775.721/0001-85, neste ato representada por Sr. JULIO CÉSAR SOARES FURRIEL e IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL.

OBJETO: O contratante resolve por meio de distrato amigávelmente, o Contrato supra que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, a partir do dia 30 de novembro de 2022.

DOS FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79 bem como na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406 de janeiro de 2002.

Belém (PA), 30 de novembro de 2022-BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente ITERPA

Protocolo: 894509

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022- NGPR

Data Assinatura: 09/01/2023
Contrato nº: 01/2022 - NGPR
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024.
Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B – Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, Cep: 04.709-110, e escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186, bairro Nazaré, Belém/PA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Felipe Coêlho Picanço
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 894445

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0036/2023, ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2023, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2022/43518	54187603/1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	2021/2022	02.01.23 A 31.01.23	30	ESC. BARCARENA
2022/1494516	12477072/3	JOAQUIN ADELINO LUCAS DA FONSECA	2020/2021	02.01.23 A 31.01.23	30	SEDE
2022/1483721	00791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2021/2022	02.01.23 A 31.01.23	30	PFA- MONTE DOURADO
2022/1599396	54187088/1	JOSÉ DE MENEZES MACHADO NETO	2020/2021	02.01.23 A 31.01.23	30	SIE 009
2022/1647164	5861683/3	JANETE MILEN VIEGAS	2021/2022	09.01.23 A 07.02.23	30	SEDE
	57223174/1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2021/2022	02.01.23 A 31.01.23	30	SEDE
2022/1644775	3175758/2	NELSON DE OLIVEIRA LEITE	2021/2022	23.01.23 A 06.02.23	15,2	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 894339